

<b>Nome do Anúncio:</b>	101877 – Técnico(a) de Segurança do Trabalho HS I – NITEROI E SG
<b>Resumo das Atividades:</b>	Responsável por atender ao que preconiza a NR-04, com um rol de atuação mais objetivo e específico, desempenhando suas atividades 100% em campo (in loco), apoiando os TST II e III com insumos de campo que municiem tomadas de decisão ou revisão de protocolos de segurança
<b>Faixa Salarial:</b>	R\$2.799,30 a R\$ 3.498,60 mês
<b>Horário de Trabalho:</b>	09:00 às 18:00 – 40H SEMANAIS
<b>Etapas:</b>	<p>Triagem Curricular*</p> <p>Prova Técnica</p> <p>Avaliação Comportamental</p> <p>Avaliação Técnica de Produto</p> <p>Avaliação Gestor</p> <p>Exame Médico e Apresentação de Documentos**</p> <p>Todas as etapas são eliminatórias.</p>
<b>Crítérios de Apuração de Resultados das Etapas:</b>	<p>A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:</p> <p><b>Resultado Parcial 1:</b> Nota da prova somado a Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Técnica de Produto dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.</p> <p><b>Resultado Parcial 2:</b> Nota Avaliação Gestor (peso 2)</p> <p><b>Resultado Final:</b> Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três</p> <p>*Não é passível de pontuação/nota</p> <p>** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.</p>
<b>Conteúdo Programático:</b>	<p>1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NR-1: Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;</li> <li>• NR-4: Dimensionamento, qualificações profissionais, organização e atribuições do SESMT;</li> <li>• NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Atribuições; Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p.</li> </ul>

	<p>ex.inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt.</li> <li>• NR 09 - Objetivos; Campo de Aplicação; Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e Medidas de Prevenção e Controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.</li> <li>• NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - e seus anexos;</li> <li>• NR-15 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações insalubres - atividades e operações insalubres, adicionais, limites de tolerância, neutralização e eliminação do risco, limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente, limites de tolerância para ruídos de impacto, limites de tolerância para exposição ao calor, radiações não-ionizantes, vibrações, frio, umidade, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho, limites de tolerância para poeiras minerais, outros agentes químicos, agentes biológicos e graus de insalubridade;</li> <li>• NR-16 e seus anexos: Normas e procedimentos para atividades e operações perigosas, exercício de trabalho em condições de periculosidade, atividades e operações perigosas com explosivos, atividades e operações perigosas com inflamáveis, áreas de risco;</li> <li>• NR-33: Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados - responsabilidades, gestão de segurança e saúde no trabalho em espaços confinados, sinalização, Permissão de Entrada e Trabalho (PET), emergência e salvamento, disposições gerais;</li> <li>• NR-35: Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução da atividade de forma segura.</li> </ul> <p>2. Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos;</p> <p>3. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS - Decreto nº 3.048/1999, incluindo alterações posteriores e novas redações, Lei nº 8.213/1991 e demais atualizações). Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário.</p>
<p><b>Observações:</b></p>	<p>O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na</p>

	<p>Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.</p> <p>O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.</p> <p>As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.</p> <p>Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.</p> <p>Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.</p> <p>Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda.</p> <p>Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail <a href="mailto:selecaofirjan@firjan.com.br">selecaofirjan@firjan.com.br</a></p> <p>Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas <b>SOMENTE</b> através do site <a href="http://www.firjan.com.br">www.firjan.com.br</a>.</p>
<p><b>Benefícios Oferecidos:</b></p>	<p>Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.</p>